



Estado do Maranhão

**GOVERNO MUNICIPAL - JOÃO LISBOA**

COMPETÊNCIA E SERIEDADE

LEI Nº 053/96, de 28 de novembro de 1996.

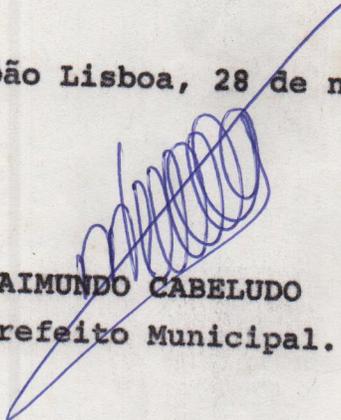
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
FAZER DOAÇÃO DE VEÍCULO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREBEITO MUNICIPAL** de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de um ônibus escolar com as seguintes características: modelo MERCEDES BENZ 1113, ano de fabricação 1980/81 placas HOO 1316, para o recente criado Município de Buritirana

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO GAMELEIRA em João Lisboa, 28 de novembro de 1996.



**RAIMUNDO CABELUDO**  
Prefeito Municipal.



Estado do Maranhão

**GOVERNO MUNICIPAL - JOÃO LISBOA**

COMPETÊNCIA E SERIEDADE

LEI Nº 051/96, de 28 de novembro de 1996.

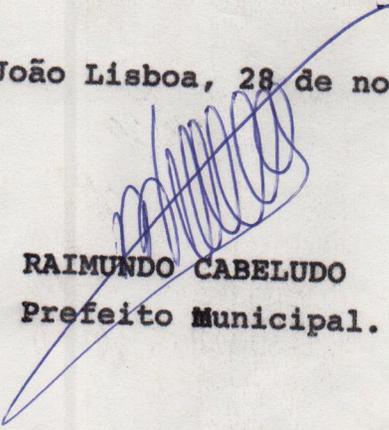
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A FAZER DOAÇÃO DE VEÍCULO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação de uma ambulância com as seguintes características: marca/modelo VOLKSWAGEM/KOMBI, ano fabricação 1996, placas H00 1521, para o recente criado município de Senador La Roque.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO GAMELEIRA em João Lisboa, 28 de novembro de 1996.



**RAIMUNDO CABELUDO**  
Prefeito Municipal.